



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE AGOSTO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 615 ANO XI

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI

#### LEI N.º 4.261, de 28 de agosto de 2008.

Altera a redação da Lei n.º 4.250, de 17 de julho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento, confessar e consolidar a dívida com o Instituto de Previdência do Município de Osasco.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º O artigo 1º, caput, da Lei n.º 4.250, de 17 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de parcelamento, confessar e consolidar a dívida existente até a data de publicação desta lei, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, nos termos da legislação vigente”.

Art. 2º. O Artigo 1º da Lei n.º 4.250, de 17 de julho de 2008, passa a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos 2º e 3º, renumerando-se seu parágrafo único com 1º:

“§ 2º Aplicar-se-á, no cálculo de autorização monetária do débito, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE)”.

“§ 3º Para este parcelamento os

juros serão necessariamente de 0,5% (meio por cento) ao mês, 6% (seis por cento) ao ano”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 28 de agosto de 2008.*

#### LEI N.º 4.262, de 28 de agosto de 2008.

Fixa o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Projeto de Lei n.º 90/08, de autoria da Mesa Diretora da Câmara do Município de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º O valor do subsídio devido mensalmente ao Prefeito, para o mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2009, é fixado em 200% (duzentos por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais de São Paulo.

Parágrafo único: O subsídio do Vice-Prefeito é fixado em 1/3 (um terço) do estabelecido neste artigo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

*Osasco, 28 de agosto de 2008.*

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 10.047, de 28 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a remoção de servidores do Quadro do Magistério no ano de 2008 e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para atender os pedido de remoção no ano de 2008, a Secretaria Municipal de Educação elaborará lista classificatória dos servidores que a solicitaram.

§ 1º A classificação dar-se-á somente por aferição da Antiguidade do servidor, por meio da conversão em pontos do tempo de efetivo exercício no Magistério Público Municipal de Osasco.

§ 2º As regras para conversão em pontos de que trata o parágrafo 1º serão definidas em Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º A aferição da titulação do servidor não se aplica ao processo de remoção para 2008 e será regulamentada por Decreto específico sobre o sistema de avaliação de desempenho, nos termos do artigo 37 da Lei Complementar n.º 168, de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º Para os efeitos do artigo 56 da Lei Complementar n.º 168, de 2008, entende-se por situação funcional apenas a forma de provimento do cargo do servidor.

§ 1º A remoção, para os efeitos do presente Decreto, permite a alteração da lotação, da jornada de trabalho e, conseqüentemente, dos vencimentos.

§ 2º A remoção poderá ser feita

entre as Unidades Educacionais do Município, respeitados os requisitos do cargo.

Art. 3º Os Professores de Desenvolvimento Infantil têm assegurado até o ano de 2010, o enquadramento como Professores de Desenvolvimento Infantil II, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar n.º 168, de 2008.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.449, de 25 de outubro de 1989.

*Osasco, 28 de agosto de 2008.*

#### DECRETO Nº 10.051, de 28 de agosto 2008.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 9.995, de 26 de junho de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.995, de 26 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar Rua Viturino Basílio dos Santos, a atual Rua do Campo, que tem início na Avenida Pereira Barreto e término em divisa de Município”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**DECRETO Nº 10.052, de 28 de agosto 2008.**

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 10.025, de 31 de julho de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.025, de 31 de julho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Viela Mário Teles, atual Viela Um, que tem início na conhecida Avenida Gustavo Berthier e término na divisa de terreno”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**DECRETO Nº 10.053, de 28 de agosto 2008.**

Dispõe sobre a criação de extensão do ponto nº 02 de táxis.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12.263/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado uma extensão com 03 (três) vagas na Avenida Dionysia Alves Barreto, esquina com a Avenida Santo Antonio, Vila Osasco, para o ponto nº 02 de táxis, criado pelo Decreto nº 613/1966, artigo 1º, alínea b.

Parágrafo único. A referida extensão poderá ser operada somente pelos permissionários do ponto nº 02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**DECRETO N.º 10.048, de 28 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 705.949,90 (setecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 115 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 25.938,00 383 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412600011099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 25.938,00 828 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Alimentos 0860500462074 Banco de Alimentos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 021505100 1.000,00 803 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 12361 00012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 020302252 130.919,02 804 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 12361 00012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 020302252 119.080,98 812 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 12365 00012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 020302265 254.336,26 63 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e

Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 45.000,00 514 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 24.613,64 Total 705.949,90

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 116 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 25.938,00 384 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412600011099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 105.062,00 826 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 005 Depto de Abastecimento 0860500462074 Banco de Alimentos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 021505100 1.000,00 805 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 12361 00012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 020302252 250.000,00 814 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 12365 00012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 020302265 54.336,26 816 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 12365 00142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 020302265 100.000,00 817 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 12365 00142034 Ações Pedagógicas complementares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 020302265 100.000,00 60 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Gover-

no e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 45.000,00 516 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000,00 525 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 2781200031210 Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 14.613,64 Total 705.949,90

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**DECRETO N.º 10.049, de 28 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências. DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 39 02 GABINETE DO PREFEITO 006 Fundo Social de Solidariedade 0824400062019 Campanhas Sociais 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0115 06510 25.000,00 Total 25.000,00

Art. 2º - Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindos de repasses vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**ATOS DO PREFEITO****AP Nº. 581/08**

PROCESSO Nº.: 15.416 / 2008  
 INTERESSADO : SE  
 ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, e em atendimento a princípio do melhor interesse da criança, AUTORIZO :

1.A prorrogação excepcional dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 12-23, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, tendo em vista a essencialidade e continuidade dos serviços elencados, até o final do presente ano letivo, a partir da data de vencimento dos respectivos contratos.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 31 de julho de 2008.**

**AP Nº. 600/08**

PROCESSO Nº.: 16861 / 2008  
 INTERESSADO : SA  
 ASSUNTO : Prorrogação de contrato.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 21 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 601/08**

PROCESSO Nº.: 17227 / 2008  
 INTERESSADO : SA  
 ASSUNTO : Solicitação de prorrogação de contratos de temporários e contratação de novos temporários.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

RIZO:

1.A contratação, bem como prorrogação de contratos, de servidores temporários indicados às fls. 02-05, escolhidos mediante seleção pública, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados ( art. 73, V, "d", da Lei nº 9.504/97 ).

2.Sejam os mesmos dispensados à medida em que os seus substitutos concursados tomarem posse.

3.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 21 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 602/08**

PROCESSO Nº.: 14410 / 2008  
 INTERESSADO : SA  
 ASSUNTO : prorrogação de contratos

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO a convocação dos candidatos mais bem colocados e disponíveis nos concursos públicos nº 003/07 e 006/07 para os cargos de atendente, assistente social e vigia.

Além disso, TORNO NULO E SEM EFEITO o ato do prefeito nº 502/08, para AUTORIZAR e CONVALIDAR a prorrogação dos servidores temporários (1) para os cargos de Técnico em Segurança do Trabalho, Ajudante Geral, Digitador e Técnico em Enfermagem do Trabalho, por mais seis meses a partir da data de vencimento do contrato, e (2) para os cargos de Atendente, Assistente Social e Vigia até a efetiva posse dos candidatos aprovados em concurso.

Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 21 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 603/08**

PROCESSO Nº.: 15470 / 2008  
 INTERESSADO : SAPS  
 ASSUNTO : Solicitação de abertura de processo seletivo para contratação de operadores de dados, agente de proteção social, agente de manutenção urbana e monitor.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1. A abertura de processo seletivo para a contratação de servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados ( art. 73, V, "d", da Lei nº 9.504/97).

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 21 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 604/08**

PROCESSO Nº.: 15421 / 2008  
 INTERESSADO : SOT  
 ASSUNTO : Solicitação de abertura de processo seletivo para contratação de mecânico.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1. A abertura de processo seletivo para a contratação de servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados ( art. 73, V, "d", da Lei nº 9.504/97).

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 21 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 604/08**

PROCESSO Nº.: 15421 / 2008  
 INTERESSADO : SOT  
 ASSUNTO : Solicitação de abertura de processo seletivo para contratação de mecânico.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1. A abertura de processo seletivo para a contratação de servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados ( art. 73, V, "d", da Lei nº 9.504/97).

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 21 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 606/08**

PROCESSO Nº.: 16877 / 2008  
 INTERESSADO : SICA  
 ASSUNTO : Prorrogação de contrato

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1. A prorrogação do contrato do servidor temporários indicados às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 21 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 607/08**

PROCESSO Nº.: 13895 / 2005

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº 107/2006 solicitada pela Secretaria de Educação, pelo período de 12 ( doze ) meses, a contar da data do término do contrato.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

**Osasco, 20 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 608/08**

PROCESSO Nº.: 17160 / 2008  
 INTERESSADO : SA  
 ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 609/08**

PROCESSO Nº.: 15796 / 2008  
INTERESSADO: SE  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 610/08**

PROCESSO Nº.: 17163 / 2008  
INTERESSADO: SC  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 611/08**

PROCESSO Nº.: 17161 / 2008  
INTERESSADO: SE  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

cias.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 612/08**

PROCESSO Nº.: 17307 / 2008  
INTERESSADO: OG  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Ouvidoria Geral, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 613/08**

PROCESSO Nº.: 17309 / 2008  
INTERESSADO: SAPS  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 614/08**

PROCESSO Nº.: 17368 / 2008  
INTERESSADO: SS  
ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo seletivo para o cargo de Médico Socorrista Plantonista.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A abertura de processo seletivo para a contratação de servidores temporários, a serem es-

colhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, tendo em vista a essencialidade dos servidores elencados (art. 73, V, "d", da Lei nº. 9.504/97).

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 615/08**

PROCESSO Nº.: 17095 / 2008  
INTERESSADO: SAPS  
ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo seletivo para contratação de cozinheiros para os Abrigos, CRAS, Casas de Passagem e Albergues.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A abertura de processo seletivo para a contratação de servidores temporários indicados às fls. 05, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, tendo em vista a essencialidade dos servidores elencados (art. 73, V, "d", da Lei nº. 9.504/97).

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 616/08**

PROCESSO Nº.: 12495 / 2007  
INTERESSADO: Secretaria de Educação  
ASSUNTO: Contratação de área fechada, tipo chácara – Prorrogação de contrato.

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho na íntegra, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 117/2007, firmado entre a Municipalidade e a empresa SÍTIO ECOLÓGICO MAR – MAR LTDA.

I – À SF para empenho;  
II – Após, à SAJ para elaboração do termo;  
III – Publique-se.

**Osasco, 22 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 617/08**

PROCESSO Nº.: 17589 / 2008

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo seletivo para o cargo de Médico Pediatra Plantonista e Médico Pediatra Diarista.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. O aumento do número de vagas para a contratação de Médico Pediatra Plantonista e Médico Pediatra Diarista constante do Processo Administrativo nº. 16607/08, a serem escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados (art. 73, V, "d", da Lei nº. 9.504/97).

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 25 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 618/08**

PROCESSO Nº.: 16874 / 2008  
INTERESSADO: SF  
ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo seletivo para o cargo de Analista de Cadastro

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A abertura de processo seletivo para a reposição de servidores temporários, a serem escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Finanças, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados (art. 73, V, "d", da Lei nº. 9.504/97).

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 26 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 619/08**

PROCESSO Nº.: 16730 / 2008  
INTERESSADO: DCLC  
ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo seletivo para o cargo de Comprador II.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A abertura de processo seleti-

vo para a reposição de servidores temporários, a serem escolhidos mediante seleção pública requerida pela DCLC – Departamento Central de Licitações e Compras, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados (art. 73, V, “d”, da Lei nº. 9.504/97) e como medida de manutenção dos serviços já prestados.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 26 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 620/08**

PROCESSO Nº.: 15615 / 2008  
INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo seletivo para o cargo de Telefonista no Hospital Municipal Central de Osasco, na Maternidade Amador Aguiar e na Policlínica Leonil Crê Bortolosso

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A abertura de processo seletivo para a reposição de servidores temporários, a serem escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados (art. 73, V, “d”, da Lei nº. 9.504/97).  
2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 26 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 621/08**

PROCESSO Nº.: 16713 / 2008  
INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Solicitação do grupo teatral Boca de Pano

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação direta, mediante inexigibilidade da licitação, do GRUPO TEATRAL BOCA DE PANO, porque presentes os requisitos do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;  
II – Após, à SAJ para elaboração

do contrato;  
III – Publique-se.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 622/08**

PROCESSO Nº.: 26785 / 2006  
INTERESSADO: SDTI  
ASSUNTO: Convênio Prefeitura do Município de Osasco e o DIEESE – Depto. Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a renovação do convênio nº 088/2006, firmado entre a Municipalidade e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, pelo prazo de 12 ( doze ) meses, postos que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;  
II – Após, à SAJ para elaboração do contrato;  
III – Publique-se.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**AP Nº. 623/08**

PROCESSO Nº.: 15981 / 2008  
INTERESSADO: SDTI  
ASSUNTO: Contratação de instituição executora para os Centros de Inclusão Digital - CID

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da UNIÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PANAMERICANA – UNICEPAN, pelo prazo de 12 (doze) meses, já que presentes os requisitos do artigo 24, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;  
II – Após, à SAJ para elaboração do contrato;  
III – Publique-se.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**28.08.2008**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

EXONERAR:

PORTARIA 1374- a pedido, MIEKO NODU SATO, Matrícula: 099.587, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Diarista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1375- a pedido, VANESSA SILVA LIMA, Matrícula: 104.870, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1376- a pedido, ANA PAULA ALVES CRAVERO, Matrícula: 95.016, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1377- a pedido, NEILOR TEÓFILO ARAÚJO RABELO, Matrícula: 91.300, do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1378- a pedido, ROBERTO PAULO DASILVA, Matrícula: 90.570, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1379- a pedido, ANTONIO ALVES DE SOUSA, Matrícula: 93.682, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Ju-

lho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1380- a pedido, GERALDA ANDREA SARAIVA, Matrícula: 91.848, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1381- LUIS CARLOS DOS SANTOS, Matr. 118.328, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Intervenção, Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1382- FERNANDO CARLOS TOZZI, Matr. 109237, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1388- EDILENE APARECIDA DE SOUZA GOMES, Matr. 115.137, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1392- a pedido, LUCIANE CRISTINE PEREIRA LEITE, Matrícula: 110.316, do cargo de provimento efetivo de GCM 3ª Classe, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1393- a pedido, ROSELIANA DOS SANTOS DAMASCENO, Matrícula: 93.121, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1394- a pedido, ALISSON SANTOS MARTINS, Matrícula:

110.744, do cargo de provimento efetivo de PEB II, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1395- a pedido, CLEIDES SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 109.999, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, da EMEF. Prof<sup>o</sup> Renato Fiuza Teles da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1396- a pedido, LUCIANE MARIA BATALHONE, Matrícula: 32.145, do cargo de provimento efetivo de Coordenador Educacional de Creche, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1397- VÂNIA COSTA E COSTA, Matr. 106.894, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Transportes, do Depto de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1401- ODETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Matr. 104.308, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Diurno, Seção de Transporte Funerário ZN, Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1403- SOLANGE APARECIDA RODRIGUES MARTINS, Matr. 102.629, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1405- GRAZIELA PAULINO LOPES, Matr. 105.115, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pesquisa e Legis-

lação, Seção de Pesquisa, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1407- ALDEMAR LUCIANO DE AMORIM, Matr. 102.686, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1409- LUAN DOS SANTOS BATISTA, Matr. 116.347, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1411- MARIAGORETE PEREIRA DE LIMA, Matr. 121.535, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1413- CEZAR AUGUSTO HENRIQUE, Matr. 102.687, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Obras Prediais, Divisão Contr. e Fiscaliz. Obras Públicas, do Depto de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1415- JANAINA ALVES DA LUZ MOURA, Matr. 116.336, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1417- RAIMUNDO APARECIDO COELHO, Matr. 103.723, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Técnico Acom-

panhamento de Obras, Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1419- ROSANA MARIA LAMEU, Matr. 108.403, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do PSA Raimunda Cavalcante de Souza, Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1421- SEBASTIÃO VIEIRA DE LIMA FILHO, Matr. 104.113, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Camp. e Abastecimento Popular, Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1423- ROSELIANA DOS SANTOS DAMACENO, Matr. 93.121, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1425- a pedido, ELIANE FIGUEIRA LOURENÇO DE ANDRADE, Matr. 108.393, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antônio Gíglia, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1427- ROSA ISABEL RIBEIRO POTENZA, Matr. 102.344, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1429- JOSÉ GABRIEL DA SILVA, Matr. 105.226, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 10, do Depto de Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1432- a pedido, VALMIR PEREIRA ROQUE, Matr. 102.942, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1434- a pedido, WALKIRIA OLIVEIRA MACIEL, Matr. 103.255, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antônio Gíglia, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1437- REINALDO MANUEL TINI, Matr. 104.621, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Vidraçaria, Seção de Serviços Complementares, Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1383- o (a) Senhor (a) EDVALDO FÉLIX GONÇALVES, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Educação Especial, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Assessor Técnico I, do Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1384- o (a) Senhor (a) PAULO SÉRGIO MARCELINO, do cargo em comissão de Secretária, da Secretaria de Educação. NO-MEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Educação Especial, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1385- o (a) Senhor (a) SÔNIA SUELI GERMANO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. NO-MEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Secretária, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1386- o (a) Senhor (a) VALDIRENE APARECIDA FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1387- o (a) Senhor (a) MÁRCIA REGINA BARREIROS, RG. 10.166.892, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1389- o (a) Senhor (a) FRANCISCARODRIGUES DE PAULA, RG. 9.383.237-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefei-

to. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1391- o (a) Senhor (a) GILMAR DUARTE MAIA, RG. 22.879.506-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio de Pessoal junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1398- o (a) Senhor (a) ELIAS BEZERRA VASCONCELOS, RG. 19.133.023-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Transportes, do Depto de Segurança Urbana, junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1400- o (a) Senhor (a) JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS, RG. 24.540.718-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, Seção de Apoio, Divisão de Apoio à Segurança, do Depto de Segurança Urbana, junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1402- o (a) Senhor (a) MARIA CECÍLIA ARAÚJO SANTANA, RG. 16.759.136, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Diurno, Seção de Transp. Funerário ZN, Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, junto a Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Fundo Social de Solidariedade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1404- o (a) Senhor (a) CÉLIA MARIA RODRIGUES MARTINS, RG. 8.498.426, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Fundo Social de Solidariedade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1406- o (a) Senhor (a) MARIA CICLEIDE DE ANDRA-DE, RG. 40.737.319-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pesquisa e Legislação, Seção de Pesquisa, junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1408- o (a) Senhor (a) LINDOMAR LUCIANO DE AMORIM, RG. 19.714.060-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1410- o (a) Senhor (a) IONE COSTA, RG. 49.098.751-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1412- o (a) Senhor (a) ARLINDO PEREIRA, RG. 10.134.647-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1414- o (a) Senhor (a) MARIA DO CARMO SANTOS HENRIQUE, RG. 11.012.907, para

exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Obras Prediais, Divisão Contr. e Fiscaliz. Obras Públicas, do Depto de Obras Públicas, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1416- o (a) Senhor (a) ODEZINARIBEIRO DOS SANTOS, RG. 34.200.962-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1418- o (a) Senhor (a) MARLENE DE OLIVEIRA DIAS COELHO, RG. 10.844.269, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Técnico Acompanhamento de Obras, Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1420- o (a) Senhor (a) RAFAEL LAMEU DOS SANTOS, RG. 41.979.127-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do PSA Raimunda Cavalcante de Souza, Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1422- o (a) Senhor (a) VALDETE MARIA DA SILVA FERREIRA, RG. 15.883.858-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Camp. e Abastecimento Popular, da Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de

Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1424- o (a) Senhor (a) MARIA ELZA DA SILVA, RG. 973764, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1426- o (a) Senhor (a) JOSUÉ FERREIRA DA HORA, RG. 17.433.655, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antônio Gíglío, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1428- o (a) Senhor (a) MARCELO BURBULHAN, RG. 47.835.769-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1430- o (a) Senhor (a) ANGELO APARECIDO RODRIGUES, RG. 5.115.708-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Regional, da Divisão Regional 10, do Depto de Administrações Regionais, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1431- o (a) Senhor (a) MARIA NELSA FERREIRA OLIVEIRA, RG. 8.830.947, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Intervenção, Divisão de Planej. de Intervenções, do Depto Técnico, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1433- o (a) Senhor (a) LEONICE FRANCISCA BARBOSA ROQUE, RG. 24.949.682, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1435- o (a) Senhor (a) LIDIALIM ALVES LEANDRO, RG. 45.489.702-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antônio Gíglío, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1436- o (a) Senhor (a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 24.989.737-4, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, da EMEF Prof. Renato Fiúza Teles, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1438- o (a) Senhor (a) WALTER PALMEIRA DA SILVA, RG. 42.848.158-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Vidraçaria, Seção de Serviços Complementares, Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, junto a Secretaria de Obras e Transportes. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 1369- no período de 23 a 27 de Julho do ano em curso, o (a) Senhor (a) ROSA MARIA ALVES ALMEIDA, Diretor de Departamento, para participar do 1º ENGEP - Encontro Nacional de Gestão Pública Oficial, a ser realizado Minas Gerais - MG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1370- no dia 21 de Agosto do ano em curso, o (a) Senhor (a) ROSA MARIA ALVES ALMEIDA, Diretor de Departamento, para participar do PLANSEQ - Plano Setorial de Qualificações Oficial, a ser realizado Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1371- nos dias 11 e 12 de Setembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) NASSAB MARIA TAYAR GALANTE, Médico Pediatra Diarista, para participar do VII Curso de Atualização em Pediatria Oficial, a ser realizado São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1372- no dia 09 de Outubro do ano em curso, o (a) Senhor (a) ANDRÉA ROSENTHAL, Médico Ortopedista, para participar do Curso com Cadaver Lab. Oficial, a ser realizado Argentina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1373- nos dias 28 e 29 de Agosto do ano em curso, o (a) Senhor (a) LILIAN YURIKO MAKITA, Médico Ginecologista Diarista, para participar do XIII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia Oficial, a ser realizado São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1439- os servidores abaixo relacionados, para participarem dos 52º Jogos Regionais, realizado na cidade de São Caetano do Sul, nos períodos descritos conforme segue:

Nome	Cargo	Período
CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS	AG. DESENV. LOCAL	27/6 À 13/7/2008
JOSE JULIO NUNES DE AMORIM	TEC. ESPORTIVO	01/7 À 13/7/2008
EDSON ROBERTO DE MOURA	TEC. ESPORTIVO	01/7 À 13/7/2008
SEBASTIÃO SOLEDADE	TEC. ESPORTIVO	01/7 À 13/7/2008
OSVALDO FRANCISCO PEDRO BASSO	TEC. ESPORTIVO	01/7 À 13/7/2008
RUTH FERREIRA	PROFª ED. FÍSICA	01/7 À 13/7/2008
APARECIDO LOPES DE JESUS		

AUX. RECRE. E DESP.	01/7 À 13/7/2008
JULIO CESAR PARCESEPE	TÉCNICO ESPORTIVO 01/7 À 04/7/2008
JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE MASSAGISTA	01/7 À 04/7/2008
PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO	TEC. ESPORTIVO 02/7 À 05/7/2008
ROSINALDO VALERIO	AUX. RECRE. E DESP. 02/7 À 06/7/2008
CARLOS ALBERTO CASTILHO	TEC. ESPORTIVO 02/7 À 06/7/2008
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	MASSAGISTA 02/7 À 06/7/2008
LUIZ ANTONIO ANEAS	TEC. ESPORTIVO 02/7 À 11/7/2008
EDSON TADEU ANEAS	TEC. ESPORTIVO 02/7 À 11/7/2008
LUIZ ANTONIO LINO	TEC. ESPORTIVO 03/7 À 06/7/2008
IRNALDO GERVÁSIO JORDÃO	TEC. ESPORTIVO 03/7 À 11/7/2008
SILVIA HELENA FIORAVANTE FERRAZ	TEC. ESPORTIVO 04/7 À 07/7/2008
DENISE FATIMA RIGHI DE LIMA	PROFª ED. FÍSICA 04/7 À 07/7/2008
JORGE GILBERTO COSTA	PROFª ED. FÍSICA 04/7 À 07/7/2008
CARLOS FRANCISCO M. DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO 04/7 À 07/7/2008
ODAILTON POLLON LOPES	TEC. ESPORTIVO 04/7 À 07/7/2008
RENATO VIALI	PROFª ED. FÍSICA 06/7 À 11/7/2008
ARNALDO VECCHI CABANAS	TEC. ESPORTIVO 07/7 À 10/7/2008
LEANDRO QUEDAS CAMINHA	TEC. ESPORTIVO 07/7 À 10/7/2008

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1390- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1164 de 17 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1399- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1305 de 7 de Agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO:

•Na portaria 1347 de 14 de Agosto do ano em curso, constar que a senhora Cláudia Didziakas Porciúncula, responderá pelo cargo de Chefe de Seção citado, durante o período de férias da senhora Maria das Dores Milagres Ribeiro.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA POSSE  
CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2003**

Ficam os candidatos relacionados abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Administração de Pessoal, localizado na Rua Dona Primitiva Vianco, 757 – 1º andar – Osasco – Centro – SP, no horário das 09h às 16h, para tomarem posse dos cargos do Concurso Público nº 001/2003, conforme seguem, nos termos do Processo Administrativo nº 5348/2004.

NOME	R.G.	CARGO
- Antenor Ferreira de Lima	20.166.989-4	Téc. de Enfermagem
- Deoneia Mendes da Silva	32.566.415-8	Téc. de Enfermagem
- Maria Aparecida Barbosa Viana	18.020.289	Enfermeira
- Paulo Roberto de Moura	29.670.551-2	Aux. de Enfermagem
- Reginaldo Alves da Silva	25.788.770-2	Aux. de Enfermagem
- Vagner Correia de Franca	27.174.554-X	Aux. de Enfermagem
- Viviane Rosa Silva	32.939.523-3	Aux. de Enfermagem

*Osasco, 28 de agosto de 2008.*  
**José Aparecido dos Santos**  
Diretor do Departamento  
De Administração de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 001/2007****GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM MASCULINO E FEMININO.****Edital de Convocação para Avaliação Médica**

A Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – GCM masculino e feminino, CONVOCA, em virtude de liminar concedida pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP, a candidata indicada a seguir para realização da Quinta Etapa – Avaliação Médica.

LOCAL: Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH  
Rua Castelo Branco, nº 305 – Osasco – SP

DATA: 29/08/08

HORÁRIO: 10 horas

nome documento

ADRIANA DE ARAÚJO RIELLO 21948364-4  
Processo nº 791/08

*Osasco, 28 de agosto de 2008.*  
**ISMARI ESTRELLA**  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**Edital da 15ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 003/2008**

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 15.470/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	01/09/2008 até 05/09/2008	09:00 às 16:00 h	510º e 511º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 28 de agosto de 2008*

**Edital da 03ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 24/2008**

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 15.470/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR	01/09/2008 até 05/09/2008	09:00 às 16:00 h	111º ao 114º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 28 de agosto de 2008*

**Edital da 03ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 037/2008**

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 15.421/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MECANICO	01/09/2008 até 05/09/2008	09:00 às 16:00 hs	01º ao 04º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 28 de agosto de 2008*

### Edital da 5ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 55/2007

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 15470/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Proteção Social FEMININO	01/09/2008 até 05/09/2008	09:00 às 16:00 h	70º e 71º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de agosto de 2008**

#### PROCESSO SELETIVO Nº 66/2007

#### EDITAL DA 14ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA com base no parecer do Processo Administrativo nº 17.120/2008, o candidato classificado no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA: 01/09/2008

HORÁRIO: das 09:00 às 16:00h

EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	222º ao 229º
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	09º e 10º

2. Local de realização da entrevista:  
Rua Virgínia Crívelari, 29/sobreloja  
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – 2º andar, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de agosto de 2008**

#### PROCESSO SELETIVO Nº 66/2007

#### EDITAL DA 13ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.728/2008, o candidato classificado no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA: 01/09/2008

HORÁRIO: das 09:00 às 16:00h

EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO SANITARISTA	06º

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crívelari, 29/sobreloja  
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – 2º andar, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de agosto de 2008**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário de Administração**

#### EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e despacho contido Processo Administrativo nº 16729/2008 a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seu respectivo código, vaga, carga horária semanal, vencimentos e requisitos necessários.

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÃO	088-2	012	40 horas	R\$ 534,81	Ensino Fundamental Experiência comprovada na função

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 02 de Setembro de 2008, no horário das 09hs00 às 16hs00.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada

uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. Locais de Inscrição:

#### 3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;  
- da qualificação civil, cópia simples;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a junta ou substituição de quaisquer documentos.

### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência ( até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

### V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;  
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;  
c) For o mais idoso.

### VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);  
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,  
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candi-

dato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

### VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerado nulo, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 28 de Agosto de 2008.**  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretario de Administração**

### EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e despacho contido Processo Administrativo nº 16753/2008 a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seu respectivo código, vaga, carga horária semanal, vencimentos e requisitos necessários.

### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Professor Desenvolvimento Infantil - I	de 350-2	129	31 horas	RS 4,63/h	Habilitação para o Magistério em Nível Médio na modalidade Normal

Descrição Sintética nos termos da Lei Complementar nº 172, de 18/03/2008 - "Compreende os cargos que se destinam à docência com as atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas para crianças de 6(seis) meses até 03(três) anos 11(onze) meses em 29(vinte e nove) dias".

## II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

## III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 03 de Setembro de 2008, no horário das 09hs00 às 16hs00.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

d) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

e) Carteira de Trabalho e Previdência Soci-

al Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;  
- da qualificação civil, cópia simples;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

f) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

g) Documento que comprove o disposto no capítulo IV, item 2.1:

A experiência como PEB I, conforme disposto, conforme disposto no item 2.1, deverá ser comprovada mediante declaração emitida pelo Diretor da Escola e/ou responsável órgão de atuação.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência ( até no máximo 10 pontos).

2.1 Para efeito deste edital será considerada experiência no cargo/emprego de Pagem, Professor de Educação Básica I (com crianças de 0 a 6 meses até 6 anos, 11 meses e 29 dias), e/ou professor de desenvolvimento infantil

2.2. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

## V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;  
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;  
c) For o mais idoso.

## VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);  
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,  
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);  
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;  
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;  
f) Comprovante de escolaridade;  
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
- da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.  
h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;  
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;  
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerado nulo, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;  
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”, sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público

por justa causa;  
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 28 de Agosto de 2008.**  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA INTERNA**  
**N.º 066/2008**  
**Corregedoria Geral da**  
**GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº. 15/2007,

Resolve:

Determino com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o arquivamento do processo, em face do Guarda Civil Municipal 1ª Classe JOSÉ RAIMUNDO DIAS DE AZEVEDO matrícula 18.274, pela inexistência de responsabilidade funcional na ocorrência irregular investigada.

**Osasco, 27 de agosto de 2008.**

**PORTARIA INTERNA**  
**N.º 067/2008**  
**Corregedoria Geral da**  
**GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº. 18/2007,

Resolve:

Determino com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o arquivamento

do processo, em face dos Guardas Civis Municipais 3ª Classe ANDERSON KOWALES DE OLIVEIRA, matrícula 110.362, KÁTIA DE SOZA GIL DA SILVA, matrícula 110.309 e Vigia Municipal FERNANDO MÁRIO AMARAL, matrícula 30.121, pela inexistência de responsabilidade funcional na ocorrência irregular investigada.

**Osasco, 27 de agosto de 2008.**

**PORTARIA INTERNA N.º 068/  
2008  
Corregedoria Geral da GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º. 65/2008,

Resolve:

Determino com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o arquivamento do processo, pela inexistência de responsabilidade funcional na ocorrência irregular investigada.

**Osasco, 27 de agosto de 2008.**

**PORTARIA INTERNA N.º 069/  
2008  
Corregedoria Geral da GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º. 59/2008,

Resolve:

Defiro o Recurso hierárquico e cancelo a punição de 03 (três) dias de suspensão, convertidos em multa, aplicado ao GCM 3ª Classe FERNANDO GOMES ROSA, matrícula 110.372, através da Portaria 071/DSU/GCM/2008, publicada na Imprensa Oficial em 21 de maio de 2008.

**Osasco, 27 de agosto de 2008.**

**PORTARIA INTERNA N.º 070/  
2008  
Corregedoria Geral da GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º. 67/2008,

Resolve:

Tendo em vista a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade e as infrações cometidas serem de natureza grave, proponho a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do GCM 1º Classe ELIAS GOMES DA SILVA, matrícula 33.914, com a constituição de Comissão Especial Processante para os tramites legais. Indico para comporem a Comissão os servidores abaixo indicados:

Dr JAIR MELLER JUNIOR, matrícula 118.347 ANGELA BRITO DA SILVA, matrícula 110.447 e FRANCISCO SILVADOS SANTOS, matrícula 110.374, sendo o primeiro Presidente.

**Osasco, 27 de agosto de 2008.**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário da Administração*

**DEPARTAMENTO  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS**

**ATO DA DIRETORA  
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/08 - Objetivando: Aquisição de 02 (dois) veículos de porte médio 1.4, zero km, ano de fabricação 2008, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) (entrar no link Pregão Eletrônico) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini n.º 161 – Centro – Osasco - SP mediante entrega de um CD-Rom novo para obter uma cópia de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, encami-

nhamento da proposta de preço pelo site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), até o horário de abertura que dar-se-á no dia 15 de setembro de 2008, às 15h01min. Entrega das propostas do dia 01 de setembro de 2008 das 08h00 até o dia 15 de setembro de 2008 as 10h00. Analise das Propostas dia 15 de setembro de 2008 das 10h01min às 15h00. Início da sessão dia 15 de setembro de 2008 a partir das 15h01min.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**ATO DA DIRETORA  
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE CONFECIONADO EM ESPUMA, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) (entrar no link Pregão Eletrônico) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini n.º 161 – Centro – Osasco - SP mediante entrega de um CD-Rom novo para obter uma cópia de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, encaminhamento da proposta de preço pelo site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), até o horário de abertura que dar-se-á no dia 12 de setembro de 2008, às 15h01min. Entrega das propostas do dia 01 de setembro de 2008 das 08h00 até o dia 12 de setembro de 2008 as 10h00. Analise das Propostas dia 12 de setembro de 2008 das 10h01min às 15h00. Início da sessão dia 12 de setembro de 2008 a partir das 15h01min.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**ATO DA DIRETORA  
AVISO DE REABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 – Centro – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" n.º\_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10h30 do dia 12 de setembro de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h30.

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

**CRISTINA RAFFA VOLPI  
RAMOS**  
*- Diretora DCLC -*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÓPIA FIXADA NO MURAL  
EM 28/08/2008**

PROCESSO n.º. 006999/2008  
NOTA DE ENCOMENDA n.º. 1075/08  
DL n.º. 17.DCLC. 015.2008.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI  
CONTRATADA: Libermac Comércio de Máquinas e Acessórios Ltda.  
CNPJ: 57.935.280/0001-47.  
OBJETO: Aquisição de insumos para o projeto de agricultura urbana – Utensílios para Oficina de Processamento de Alimentos.  
Assinatura : 22/08/2008  
VALOR: R\$ 1.481,57 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Hum Reais e Cinquenta e Sete Centavos)  
PRAZO: 10 dias

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 023/08 DE INSTAURAÇÃO DE PRO- CESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 33176/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 36.944, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 024/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº25434/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 28.139, por infração ao(s) art(s). 17, IV e 26 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 28 de agosto de 2008*

### PORTARIA Nº 025/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 5690/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 100.186, por infra-

ção ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 026/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23612/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 74.747, por infração ao(s) art(s). 4º, II, III e VII, 26 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 027/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6598/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 74.819, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 028/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disci-

plinar (nº 6797/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 95.058, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 029/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6794/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.822, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 030/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 25867/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.822, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 031/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6622/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 96.798, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 032/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6620/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 97.224, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

### PORTARIA Nº 033/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6791/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 93.150, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

**PORTARIA Nº 034/08 DE  
INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6621/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 100.579, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

**PORTARIA Nº 035/08 DE  
INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6619/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 99.780, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

**PORTARIA Nº 036/08 DE  
INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 3171/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.333, por infração ao(s) art(s). 17, VII e 4º, VII da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento

sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

*Osasco, 27 de agosto de 2008.*

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE  
BARROS FILHO**

*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

**EXTRATOS**

Processo: 13.396/2008; Contrato: 086/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ar Pontocom Comercial Ltda; Assunto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado; Vigência: 20 (vinte) dias.

Processo: 13.147/1989; Termo: 129/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Denise Antonieta Schwab Gonçalves; Assunto: Aditamento ao Contrato de locação predial nº 5137/1999, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Anunciata de Lúcia; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 12.926/2008; Termo: 153/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, da área municipal Referente ao prolongamento de rede de Distribuição de Gás Natural – Projeto Integrado Osasco – Ric Jardim das Flores Trecho E1; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 14.074/2008; Termo: 154/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, da área municipal Referente ao prolongamento de rede de Distribuição de Gás Natural – Projeto Integrado Osasco – Ric Jardim das Flores Fase 2A; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 14.416/2008; Termo: 158/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, da área municipal Referente ao prolongamento de rede de Distribuição de Gás Natural – Projeto Integrado Osasco – Ric Jardim das Flores Fase 2B; Vigência: 90 (noventa) dias.

Termo: 166/2008; Acordantes: Município de Osasco e o Instituto de Previdência do Município de

Osasco - IPMO; Assunto: Acordo de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários; Vigência: 240 (duzentos e quarenta) meses.

*Osasco, 28 de agosto de 2008.*

**EXTRATOS DE PARECERES**

Processo nº: 14514/08  
Interessado: CARITAS DIOCESANA DE OSASCO  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 22301/05  
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 16165/08  
Interessado: VALESKA MARIA EBOLI BELLO  
Assunto: Solicita informações ref. a pensão alimentícia.  
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 10768/08  
Interessado: KARINA KARAM BARIZON DOS SANTOS  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 25511/07  
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 16616/08  
Interessado: CIA. COMERCIAL AGRÍCOLA E INDUSTRIAL GRAMA  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 14613/08  
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

Processo nº: 3445/08  
Interessado: RENATO DA SILVA CAVASSINI  
Assunto: Solicita cópia de processo.  
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 14348/08  
Interessado: JOSÉ DAVID GONÇALVES DE AQUINO  
Assunto: Solicita cópia do processo nº 21724/07.  
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 8212/08  
Interessado: JOSIAS DIAS NUNES  
Assunto: Solicita cópia de processo.  
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 11438/08

Interessado: YOLANDA DE ARAÚJO VIDO

Assunto: Solicita cópia de processo.

Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 21463/06  
Interessado: VALDEMAR DE SOUZA

Assunto: Solicita cópia de processo.

Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 11661/08  
Interessado: MARIA JOSÉ AZEVEDO FILHA

Assunto: Solicita cópia de processo.

Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ – sala 01.

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19/2008**

Dispõe sobre o processo de Remoção de Professores Titulares de Cargo de Educação Básica I / II e dos Professores de Desenvolvimento Infantil I / II do Município de Osasco.

A Secretária de Educação do Município de Osasco, com base na Lei Complementar n.º 168/08 alterada pela Lei Complementar 172/08 e no Decreto Municipal 10047 de 28/08/2008, torna pública a abertura da inscrição, cronograma e instruções para a Remoção de Titulares de Cargo Efetivo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II. A Remoção de Professores dar-se-á a pedido do servidor ou por permuta .

**A – REMOÇÃO A PEDIDO**

**I – DA INSCRIÇÃO**  
01 – As inscrições para a Remoção estarão abertas no período de 08/09/08 a 12/09/08, nas respectivas unidades de lotação do cargo.

1.1 – Os Professores que prestam serviço fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação e os que se encontram afastados a qualquer título e que desejarem se inscrever, deverão fazê-lo na unidade de lotação de seu cargo.

1.2 – O docente declarado excedente será inscrito de ofício na Remoção.

02 – A inscrição será formalizada mediante preenchimento,

pelo interessado, do requerimento de inscrição em formulário próprio, que deverá ser assinado pelo requerente e pelo superior imediato.

03 – No ato da inscrição, deverá ser anexado documento de comprovação de Tempo de Serviço na Prefeitura do Município de Osasco, para contagem de pontos (ANEXO I).

3.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido pelo Edital.

## II – DA CLASSIFICAÇÃO

04 – A classificação do candidato será resultante dos pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco. O sistema de pontos obedecerá a seguinte ordem:

I – Quanto ao tempo de serviço  
a) no cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;  
b) no magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

II – A data base para contagem do tempo de serviço será 30/06/08.

III – Para os Professores de Desenvolvimento Infantil I / II será considerado o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco a partir da data do enquadramento no cargo.

## III – DOS RECURSOS

05 – Caberá ao candidato interpor recurso quanto à apuração do tempo de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação da classificação, através de requerimento dirigido à Secretária de Educação.

5.1. A Secretária de Educação publicará o parecer quanto aos recursos apresentados e as alterações decorrentes da classificação.

## IV – DAS VAGAS

06 – Será publicada, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, a relação das vagas iniciais e potenciais a serem oferecidas na Remoção.

6.1. Serão definidas e fixadas como vagas iniciais, as classes / aulas livres existentes nas unidades até a data limite 02/10/08 e decorrentes de:

a) vacância de cargos por exoneração, aposentadoria e falecimento;  
b) readaptação funcional por Laudo Médico definitivo;  
c) classes novas criadas.

6.2. Vagas Potenciais são as correspondentes dos candidatos inscritos na Remoção.

07 – Os Diretores deverão encaminhar à Secretaria de Educação, de acordo com o cronograma, em impresso próprio, a quantidade de vagas existentes nas respectivas Unidades Escolares que serão oferecidas na Remoção.

## V – DAS INDICAÇÕES DE ESCOLAS

08 – Publicada a classificação inicial e a relação de vagas iniciais e potenciais, o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em formulário próprio, relacionar e identificar todas as escolas de seu interesse, em ordem de preferência.

09 – A desistência voluntária da remoção deverá ser formalizada pelo candidato no próprio impresso das indicações, dentro do prazo.

## VI – DA ATRIBUIÇÃO

10 – Processar-se-á a atribuição de vagas em 20/11/2008, respeitando-se a classificação geral, obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos, após o que fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

## B – REMOÇÃO POR PERMUTA

## VII – DA INSCRIÇÃO

11 – A Remoção por Permuta será realizada a partir da publicação do ato de Remoção a pedido, no período de 21 a 25/11/08.

11.1. Não será possível permutar servidores que:

a) não estejam no efetivo exercício do seu cargo;  
b) já tenham alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria;  
c) a quem falem até 3 (tres) anos para complementar o tempo de serviço necessário à aposentadoria;  
d) encontrem-se na condição de servidor readaptado, mesmo que com laudo temporário;  
e) tenham sido contemplados com este processo em período inferior a 3 ( tres ) anos.

## VIII – DA ATRIBUIÇÃO

12 - Os candidatos, ou seus representantes legais, deverão comparecer à Secretaria de Educação, no dia 26/11/08, para a formalização da permuta e das demais providências que se fizerem necessárias.

12.1. A ausência de uma das

partes interessadas ou de seus procuradores tornará sem efeito a permuta.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13 – O ato de inscrição do candidato implicará no reconhecimento e aceitação das normas disciplinares deste Edital.

14 – O ato de Remoção a pedido ou Permuta será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, constando nome, registro funcional do Professor e o nome da unidade de origem e destino.

15 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/ aulas na nova sede em 22/12/08 e serão vinculados a partir de 01/02/09.

Osasco, 28 de agosto de 2008.

**MARIA JOSE FAVARÃO**  
Secretária de Educação

## ANEXO À PORTARIA CRONOGRAMA DA REMOÇÃO

I – Remoção a Pedido:

a) de 08/09 a 12/09/2008 - inscrição dos candidatos interessados na unidade de lotação do cargo;  
b) dia 25/09/2008 – publicação da classificação dos candidatos inscritos;  
c) de 25/09 a 30/09/2008 – período para interposição de recursos quanto à classificação;  
d) dia 02/10/2008 – publicação do parecer quanto aos recursos interpostos, classificação final dos inscritos e publicação das vagas  
e) de 02/10 a 10/10/2008 – período para indicações dos candidatos;  
f) dia 17/10 a 24/10/2008 – período para confirmação das indicações dos candidatos.  
g) dia 20/11/2008 – Publicação do resultado final da remoção a pedido.

II – Remoção por Permuta

a) de 21/11 a 25/11/2008 – período de inscrição;  
b) dia 26/11/2008 – formalização da permuta;  
c) dia 27/11/2008 – publicação do resultado da Remoção por Permuta.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Departamento de Controle do Uso do Solo

#### ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE CI 33

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
12847/2008	26452/2008	15709/2008
4910/2008	17086/2008	16511/2008
17090/2008	16886/2008	16623/2008
15105/2008	12227/2008	14226/2008
26614/2007	12847/2008	26452/2007
15709/2008	15863/2008	16977/2008
16982/2008	16207/2008	16207/2008
26262/2007	7640/2008	23181/2007
23181/2007	16372/2008	24308/2007
13956/2004	15498/2008	24791/2007
14451/2008	8908/2008	12488/2008
15210/2008	17088/2008	21452/2007
12224/2008	14654/2008	16802/2008
6487/2008	17085/2008	17085/2008
6810/2008	13707/2004	9294/2008
9294/2008	26821/2007	12738/2008
7233/2008	6995/2008	16622/2008
14034/2008	16443/2008	24282/2007
16823/2008	16259/2008	18317/2004
16247/2008	9161/2008	16031/2008
9196/2008	14971/2008	18847/2007
14641/2008	16317/2008	14483/2008
26806/2007	17245/2008	15430/2008
16752/2008	14693/2008	14693/2008
13098/2008	17218/2008	21289/2007
8976/2008	5274/2008	17360/2008
13831/2008	11546/2008	14544/2008
16662/2008	14021/2008	14251/2008

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS.  
16556/2008

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – De acordo com a Lei 171/2008, art. 29 os alvarás de construção e regularização objeto de OUTORGA ONEROSA do direito de Construir, conforme segue;

PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO Nº	ALVARÁ Nº
6611/2008	181/2008
9615/2008	182/2008

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA  
N.º DE PROCESSOS. N.º DA MULTA.  
36564/2006 98737

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA E EMBARGO  
N.º DE PROCESSOS. N.º DA MULTA.  
4007/2008 97749 E 006

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:  
N.º AUTO DATA INTERESSADO  
98823 11/07/2008 ESTHER C. CARVALHO NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:  
N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
98926 10/07/2008 DANIEL MACEDO SARAIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;  
N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
022 14/08/2008 SONIA DE SOUZA ANDRADE  
98380 14/04/2008 ADALGISA JULIA DO NASCIMENTO SILVA  
98947 25/07/2008 ANA ROSA FURTADO  
98318 12/06/2008 CLAUDINEI PEDRO PINTO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:  
N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
98813 01/07/2008 ALVARO REIS  
98917 30/07/2008 LUIZ JOSE DE LIMA  
98904 11/07/2008 MANOEL A DE OLIVEIRA  
98715 10/06/2008 BENEDITO A TURÍBIO  
98666 27/05/2008 HIROMITI NAKAO

98612	08/07/2008	DIONIZIO AGUIAR MENEZES
98817	08/07/2008	PARMA PART. CONSTR. COM. S/A
98738	04/07/2008	DANIEL MACEDO SARAIVA
98677	09/06/2008	FRANCISCO MATIAS RAMOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:  
N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
98264 09/06/2008 MITSUKO K. MIYASAKI  
98669 02/06/2008 OSVALDO PALHA ROCHA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345§º e 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:  
N.º AUTO DATA PROPRIETÁRIO  
98260 02/06/2008 MANOEL FELIX BEZERRA  
98812 30/06/2008 PEDRO MARCELINO  
98613 10/07/2008 FRANCISCO MANOEL DE BARROS

**Osasco, 28 de agosto de 2008.**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### Atos do Secretário

#### Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
11590/2007	PAULO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA	197
001507/2008	ELIAS FURTADO PAES	594
002681/2008	MARCELA APARECIDA PORRINI BRAZ BARBOSA	529
006066/2008	JOSE EDILVAN TEIXEIRA	628
006799/2008	EDILZA DA SILVA MIRANDA SILVA	694

**Osasco, 19 de Agosto de 2008.**

**LUCIANO JURCOVICH COSTA**  
**SECRETÁRIO**

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos



FABIO DAVID MOLNAR, solteiro, técnico de informática, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/05/1984), residente e domiciliado na Rua Isidoro Cambiasis nº 428 A Jaraguá, São Paulo, SP, filho de ALEXANDRE MOLNAR e de DIVA DE SOUSA DAVID. GISELENE CRISTINA ALVES DE LIMA, solteira, professora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/10/1983), residente e domiciliada na Rua Itapericera da Serra nº 115 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ SILVINO DE LIMA e de SANDRA ALVES DE LIMA. Osasco, 21/08/08

CLAUDEMAR ARAUJO DOS SANTOS, solteiro, vigilante, nascido em Ourizona, PR no dia (04/01/1979), residente e domiciliado na Rua Joaquim Gutier Navarro Filho nº 94 casa 03 Jardim Bonaça, Osasco, SP, filho de ALOISIO ARAUJO DOS SANTOS e de LUZIA CLARA ARAUJO. AMANDA VIEIRA DOS SANTOS, solteira, auxiliar de cobrança, nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (23/09/1987), residente e domiciliada na Rua Joaquim Gutier Navarro Filho nº 94 casa 03 Jardim Bonaça, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA IVANETE VIEIRA DOS SANTOS. Osasco, 21/08/08

JOSE RONALDO PEREIRA, solteiro, mecânico, nascido em Carapicuíba, SP no dia (05/07/1974), residente e domiciliado na Rua Maria Jesus do Rosário nº 994 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLAUDIO PEREIRA e de DIZULEIDE DE SOUSA PEREIRA. LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Distrito de Aldeia em Barueri, SP no dia (22/04/1981), residente e domiciliada na Rua Maria Jesus do Rosário nº 994 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA e de ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Osasco, 21/08/08

RICARDO FERREIRA DE SOUZA, solteiro, analista de programador, nascido em 1º Subdistrito de Santo André, SP no dia (21/08/1979), residente e domiciliado na Rua Rio Xingu nº 184 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de BELCHIOR LUIZ FERREIRA DE SOUZA e de MARIA DAS DORES NOGUEIRA DE SOUZA. INGRID DOS ANJOS MAGALHÃES COSTA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São Paulo, SP no dia (22/11/1980), residente e domiciliada na Rua Rio Xingu nº 184 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de EDMAR WILSON MAGALHÃES COSTA e de MARILENE DOS ANJOS MAGALHÃES COSTA. Osasco, 22/08/08

VANDERLEI SENADOS REIS, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP no dia (22/02/1967), residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 230 fundos Centro, Osasco, SP, filho de JOÃO LOPES DOS REIS e de MARIA DE LOURDES SENA DOS REIS. JANAINA DE CASSIA ZOGNO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/10/1980), residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha nº 230 fundos Centro, Osasco, SP, filha de SANTOS ZOGNO e de ZÉLIA BUENO ZOGNO. Osasco, 23/08/08

LUCIANO LUIZ MAZINI, solteiro, pintor de autos, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/03/1980), residente e domiciliado na Rua J nº 33 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de NAIDE CECILIA MAZINI. VIVIANA JOSÉ VIANA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/05/1987), residente e domiciliada na Rua J nº 33 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ VIANA. Osasco, 25/08/08

LEANDRO ANGELO SALIM DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de gráfico, nascido em São Paulo, SP no

dia (23/12/1986), residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon nº 591 Centro, Osasco, SP, filho de MANOEL ALVES SANTOS e de SANDRA REGINA SALIM. CASSIA ALVES HONORIO, solteira, auxiliar de coordenação, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/04/1985), residente e domiciliada na Rua Astor Palamin nº 253 fundos Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS HONORIO e de APARECIDA DE FATIMA ALVES HONORIO. Osasco, 25/08/08

DOUGLAS RICARDO ROLDAN, solteiro, operador de máquinas, nascido em São Paulo, SP no dia (07/02/1987), residente e domiciliado na Rua Chauá nº 90 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ROLDAN. THAÍS ANDRADE DE OLIVEIRA, solteira, ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/04/1986), residente e domiciliada na Rua Chauá nº 90 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ESDRAS ANDRADE DE OLIVEIRA e de TÂNIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA. Osasco, 25/08/08

IZAAC PANIZIO, solteiro, motorista, nascido em Leopólis, PR no dia (05/09/1958), residente e domiciliado na Rua São Benedito nº 09 casa 01 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filho de JOAQUIM PANIZIO e de MARIA PIVA PANIZIO. MARINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Itarantim, BA no dia (12/12/1962), residente e domiciliada na Rua São Benedito nº 09 casa 01 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filha de CARMELINO ALVES DE OLIVEIRA e de ELENA MARIA DE SOUSA. Osasco, 26/08/08

CARLOS EDUARDO SOUSA FEITOSA, solteiro, agente de saúde, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia (08/09/1980), residente e domiciliado na Rua Serra dos Cariris nº 72 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de ENOQUE FEITOSA EPIFANIO e de JOANA D'ARC DE SOUSA FEITOSA. SILVANA ISALTINA TIMOTE GABRIEL, solteira, auxiliar operacional, nascida em São Paulo, SP no dia (23/08/1981), residente e domiciliada na Rua Serra dos Cariris nº 72 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de AMARILDO JOSÉ GABRIEL e de CARMELINA TIMOTE DA PAZ. Osasco, 27/08/08

EDSON DE SOUSA ESTRELA, solteiro, assistente administrativo, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (02/08/1981), residente e domiciliado na Rua Fausto Debia Alonso nº 75 Jardim D'Ávila, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ESTRELA e de ALBINA DA CONCEIÇÃO SOUSA. SABRINA ISABEL DE LIMA TIZO, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (05/05/1983), residente e domiciliada na Rua Fausto Debia Alonso nº 79 Jardim D'Ávila, Osasco, SP, filha de ROBERTO TIZO e de SEBASTIANA DE ASSIS LIMA TIZO. Osasco, 27/08/08

ALEXANDRE FERNANDES GOMES, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Belezinho São Paulo, SP no dia (27/10/1971), residente e domiciliado na Rua José Aureliana da Cunha nº 185 bloco 02 apto 34 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de HELIO GOMES e de NOEMIA FERNANDES GOMES. CILEIDA APARECIDA JACINTO, solteira, servente escolar, nascida em Varginha, MG no dia (14/08/1975), residente e domiciliada na Rua José Aureliana da Cunha nº 185 bloco 02 apto 34 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de APARECIDA LÚCIA JACINTO.

Osasco,

27/08/08

Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei, lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



**ACESSE O SITE  
DA PREFEITURA**

**[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)**